

INTERESSADO(A):	JOSE NABUCO SOBRINHO (CPF ***.719.638-**) DENIS ROBERTO DO REGO (CPF ***.112.838-**)
ASSUNTO:	Concurso nº 01/2023. Interessados: Tia-go Barabasz e outros
EXERCÍCIO:	2023
INSTRUÇÃO POR:	UR-07
PROCESSO:	00009935.989.23-6
CONVENENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL (CNPJ 45.138.070/0001-49)

CONVENIADO(A):	ADVOGADO: PAULO ROGERIO GONCAL-VES DA SILVA (OAB/SP 294.561) / BAR-CELOS ANTONIO SILVEIRA (OAB/SP 309.428) IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISE-RICORDIA DE SANTA FE DO SUL (CNPJ 50.572.395/0001-75) ADVOGADO: LUIZ JUNIOR DE SOUZA FERNANDES (OAB/SP 423.197)
INTERVENIENTE:	JOSE BISCASSI (CPF ***.097.808-**)
INTERESSADO(A):	EVANDRO FARIAS MURA (CPF ***.499.628-**) LARISSA SCHIAVINATO GARCEZ (CPF ***.775.878-**)

ASSUNTO:	CONVÊNIO nº: 05, de 12/09/2022 PROCESSO nº: TC-024098.989.22-1 VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 31/12/2023 FONTE DE RECURSOS: Estadual
EXERCÍCIO:	2023
INSTRUÇÃO POR:	UR-11
PROCESSO PRIN-CIPAL:	00024098.989.22-1
PROCESSO:	00002364.989.23-6
ÓRGÃO:	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGO-TO DE COLINA - SAAE (CNPJ 49.148.802/0001-32) ADVOGADO: MARCELO PIAI (OAB/SP 219.377)

INTERESSADO(A):	RICARDO APARECIDO CASAGRANDE (CPF ***.614.718-**)
ASSUNTO:	Balanco Geral - Contas do Exercício de 2023
EXERCÍCIO:	2023
INSTRUÇÃO POR:	UR-06

Certifico que a r. Decisão dos processos em epígrafe , dispo-nibilizada no DOE TCESP em 20/03/2025 (data de publicação em 21/03/2025), transitou em julgado em 11/04/2025.

COMUNICADOS DE CARTÓRIO

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

O Cartório do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli torna público que, encerrada a instrução, encontra-se disponível pa-ra vista dos interessados os seguintes processos: Prazo: 02 (dois) dias.

TC-039408/026/13

Contratante : Companhia de Processamento de Dados do Es-tado de São Paulo – PRODESP.

Responsável : Augusto Bezena (Diretor Administrativo Fi-nanceiro), Marcelo Torres de Oliveira (Gerente), Carlos Ro-berto Ruas Junior (Diretor Administrativo Financeiro), Murilo Mohring Macedo (Diretor Administrativo Financeiro) e Vânia Neide de Araújo Magalhães (Assistente Administrativa).

Contratada: Raia Drogasil S/A.

Objeto: Fornecimento aos funcionários da PRODESP e a seus dependentes e agregados inscritos no Benefício Assis-tência Farmacêutica de Medicamentos, bem como aos ex-em-pregados reintegrados ao benefício por força judicial e seus respectivos dependentes, de medicamento mediante recei-tuário médico da rede pública, particular ou da rede credenci-

ada das empresas de assistência médica e odontológico con-tratadas pela PRODESP, bem como a prestação de serviços de gestão operacional, administrativa e financeira.

Em Julgamento: Termos Aditivos de 03/05/2016, 09/05 e 01/11/2018 e 03/05/2019.

Advogados: Marcelo Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gus-tavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Maria Clara Osuna Diaz Fa-lavigna (OAB/SP nº 96.362), José Paschoale Neto (OAB/SP nº 31.484), Elvira de Campos Liberatori (OAB/SP nº 42.137) e ou-tros.

Processo: TC-032344/026/16

Convenente: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ha-bitação – **SDUH** / Subsecretaria de Habitação Social.

Conveniada: Caixa Econômica Federal – **CEF** .

Objeto: *Aporte de recursos financeiros estaduais para complementação dos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), destinados ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV-PNHR), para a produção ou reforma de unidades ha-bitacionais no Estado de São Paulo, direcionadas ao público-alvo definido na Cláusula Terceira do Termo.*

Matéria: Prestação de contas – repasses a órgãos públi-cos. Convênio SH nº 445/05/2012 (atual Termo de Coopera-ção e Parceria nº 445/05/2012).

Exercícios em exame: 2013 a 2023

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

Processo:	TC-013487.989.23-8 (Prestação de Contas)
Proc. princí-pal:	TC-000229.989.22-3 (Contrato de Ges-tão)
Contratante:	Unidade de Formação Cultural - Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Responsáveis:	Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretá-rio de Estado à época) Frederico Maia Mascarenhas (Secretário substituto à época) Cláudia Maria Mendes de Almeida Pedro-ro (Secretária substituta à época)

Organização Social:	Rogério Custódio de Oliveira (Secretário substituto à época) Maithê Rocha da Costa Monteiro (Chefe de Gabinete à época) Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira (Coordenador à época) Ronaldo Alves Penteado (Coordenador substituto à época) Thais Aparecida Silva Galina (Coordena-dora substituta à época) Associação de Cultura, Educação e Assis-tência Social Santa Marcelina
Responsável:	Advogado(s): Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Mariana de Melo Sanches (OAB/SP nº 408.046) Rosane Ghedin (Diretora Presidente)

Gerenciado:	Projeto Guri no interior, litoral e Fundação Casa.
Objeto:	Fomento, operacionalização da gestão e a execução das atividades na área cultural referentes ao Projeto Guri no interior, lito-ral e Fundação Casa. Contrato de Gestão nº 01/2022, de 30/12/2021.
Assunto:	Prestação de Contas – Exercício de 2022

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos termos do artigo 91, inciso IV, c/c 29, ambos da Lei Complementar Es-tadual nº 709/93, ficam NOTIFICADOS o Senhor SÉRGIO HEN-RIQUE SÁ LEITÃO FILHO, Ex-Secretário de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativas, e a Senhora THÁIS APARECI-DA SILVA GALINA, Ex-Coordenadora Substituta da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, para que, no pra-zo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste,

apresentem defesa e/ou recolham a importância devida, com o alerta de que, a teor do disposto na Resolução TCESP nº 17/2023, o silêncio ensejará a apreciação da matéria no es-tado em que se encontra e poderá envolver determinação de recolhimento do valor impugnado, acrescido de juros e cor-reção monetária, sem prejuízo de eventual aplicação de mul-ta. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de re-gular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tri-bunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrôni-co do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO LEONARDO YOSHIAKI ABE, CPF ***.295.421-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Ex-terno, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Nataly Carolina Lovison Souto, por licença para tratamento de saúde (ATO 867/2025).

DESIGNANDO GLAUBER GRISOTTO DAMINELI, CPF ***.936.439-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Ex-terno, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a fun-ção gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Evelyn Fernandes Bogo, por licença-prêmio (ATO 868/2025).

DESIGNANDO EDUARDO MENCK SANGIORGIO, CPF ***.409.779-**, exercendo a função gratificada de Chefe Téc-nico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o im-pedimento de Honormélio Pereira da Silveira, por férias (ATO 871/2025).

DESIGNANDO EDSON YOKOYAMA, CPF ***.272.888-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Denise Fogolin, por compensação e licença-prêmio (ATO 873/2025).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora CA-TARINA BORALI, CPF ***.810.748-**, SEI 9004355-14 (ATO 790/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor WAL-DIR PAULA BATISTA, CPF ***.818.646-**, SEI 9003911-14 (ATO 833/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora EM-MANUELLE CHRISTINNE FONSECA DE PAIVA NERY, CPF ***.128.884-**, SEI 9004915-14 (ATO 839/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora SIL-VANA TOKITA IWAGOE, CPF ***.397.048-**, SEI 9004981-14 (ATO 870/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora JA-NETE FLAM ZALCMAN, CPF ***.689.898-**, SEI 9005243-14 (ATO 872/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA, CPF ***.907.818-**, SEI 9003603-14 (ATO 874/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor HE-LIO DOTTA, CPF ***.835.528-**, SEI 9002247-14 (ATO 899/2025).

LOTANDO no Gabinete do Conselheiro Marco Aurélio Ber-taiolli, a partir de 11/04/2025, ALEXANDRA MARTINS GONZA-GA, CPF ***.825.106-**, ocupante do cargo de Assessor Téc-nico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC (ATO 895/2025).

DESIGNANDO JOÃO ANTONIO PEREIRA, CPF ***.668.958-**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fis-calização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Marisa Garcez Nicoletti, por férias (ATO 861/2025).

DESIGNANDO MARCEL DZULINSKI, CPF ***.973.109-**, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscaliza-ção, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Dire-tor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Andréa Vilas Soares Alexandre, por compensação (ATO 886/2025).

DESIGNANDO EVELYN HORACIO DE CAMPOS, CPF ***.880.348-**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fis-calização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, duran-te o impedimento de Marcel Dzulinski, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 887/2025).

DESIGNANDO ROSE ANA CAVALLARI, CPF ***.519.548-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Ex-terno - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscali-zação, durante o impedimento de Marcel Dzulinski, por férias (ATO 888/2025).

DESIGNANDO SILVANA TOKITA IWAGOE, CPF ***.397.048-**, OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, CPF ***.785.309-**, RODRIGO AZEVEDO, CPF ***.659.638-** e ADRIANA MEDEIROS MACHADO LOPES, CPF ***.461.307-**, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0005583/2025-21, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 855/2025).

DESIGNANDO DANIEL SARDENBERG MONCORVO, CPF ***.065.277-**, DANILO MOTTA, CPF ***.233.288-**, EDSON SALES JUNIOR, CPF ***.236.648-** e LAERCIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, CPF ***.502.848-**, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0004951/2025-14, cabendo ao primei-ro a gestão do contrato (ATO 869/2025).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0005974/2021-12, designando como membros, todos do QSTC, ficando cessados os efeitos do Ato 309/2025: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento JOSÉ SALVIANO CARVALHO DA COSTA, CPF ***.641.948-**, Gestor; ANDERSON TAGUCHI KUDO, CPF ***.134.418-**, Mem-bro; ALEXANDRE D ALFONSO FERNANDES, CPF ***.698.168-**, Membro; Comissão de Fiscais GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, CPF ***.132.818-**, Fiscal Capital; ISMAEL MOTA DA SILVA, CPF ***.317.368-**, Fiscal Capi-tal; ANDRESSA HONORATO PEREIRA, CPF ***.432.528-**, Fiscal UR-01; CLAUDIO ROBERTO LEAL, CPF ***.107.558-**, Fiscal UR-01; EDSON LUIS ISHIARA, CPF ***.544.548-**, Fiscal UR-02;

SILVIA REGINA CAMARGO CARMINATO, CPF ***.937.138-**, Fiscal UR-02; OSMAR MAESTÁ, CPF ***.961.138-**, Fiscal UR-02; FELIPE PASSOS DE MORAES ALVES, CPF ***.305.208-**, Fiscal UR-03; RICARDO KAKIHARA, CPF ***.990.048-**, Fiscal UR-03; AGNON RIBEIRO DE LIMA, CPF ***.756.598-**, Fiscal UR-04; CRISTINA SOARES, CPF ***.551.818-**, Fiscal UR-04; MARCOS AOKI, CPF ***.501.568-**, Fiscal UR-04; ADRIANA CRISTINA BARROZO, CPF ***.727.748-**, Fiscal UR-04; DAYANE DE BRITO MILLAN, CPF ***.275.308-**, Fiscal UR-05; MARCELA LOPES SANTIN FERREIRA, CPF ***.227.098-**, Fiscal UR-05; LEONAM MENDES DE LIMA FILHO, CPF ***.577.908-**, Fiscal UR-05; THELMA YUMI SANDA HISAYASU AIDAR, CPF ***.888.678-**, Fiscal UR-06; DIEGO SOBRAL PEREIRA SILVA, CPF ***.552.626-**, Fis-cal UR-06; FLAVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, CPF ***.382.077-**, Fiscal UR-07; MARCELO BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE, CPF ***.470.889-**, Fiscal UR-07; IVAN ALVES MONTEIRO, CPF ***.004.678-**, Fiscal UR-08; ROSÂNGELA CANOSO MONTEMOR, CPF ***.362.228-**, Fiscal UR-08; TIAGO PRETTI MELNIC, CPF ***.115.128-**, Fiscal UR-09; VITOR PRADO DE SOUZA, CPF ***.494.738-**, Fiscal UR-09; JULIANA CORRADINI ALVES, CPF ***.695.218-**, Fiscal UR-10; PATRICIA FRANCO DE VASCONCELOS, CPF ***.572.366-**, Fiscal UR-10; SANDRO ROBERTO MILANI, CPF ***.139.598-**, Fiscal UR-10; GUSTAVO TOMIO WATANABE, CPF ***.611.031-**, Fiscal UR-11; GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, CPF ***.086.128-**, Fis-cal UR-11; DEBORA KOBAYASHI VAZAMI, CPF ***.236.298-**, Fiscal UR-12; RODRIGO CORREA DA COSTA OLIVEIRA, CPF ***.732.771-**, Fiscal UR-12; DANILO ROTUNO MOURE, CPF ***.306.062-**, Fiscal UR-12; BERNARDO LUIZ PECORARO SANCHES, CPF ***.118.658-**, Fiscal UR-13; LUÍS GUSTAVO PILA D'ALOIA, CPF ***.206.258-**, Fiscal UR-13; CLEBER MORAIS PAES, CPF ***.455.608-**, Fiscal UR-14; MICHELE SCHULZ DOS REIS RODRIGUES, CPF ***.892.077-**, Fiscal UR-14; MAURO HITOSHI OKUMURA, CPF ***.982.128-**, Fiscal UR-15; VINÍCIUS TRISTÃO DOS SANTOS, CPF ***.695.668-**, Fis-cal UR-15;

GUSTAVO DE ALMEIDA FERREIRA, CPF ***.970.748-**, Fiscal UR-16; JULIANA CYRINEU FERNANDES MATTOS, CPF ***.044.238-**, Fiscal UR-16; LIVIAN RENATA ARCENCIO BENELLI, CPF ***.428.628-**, Fiscal UR-17; LUCAS DEGIOVANI, CPF ***.005.178-**, Fiscal UR-17; JEFFERSON DOS SANTOS, CPF ***.830.648-**, Fiscal UR-18; LUIS FERNANDO CANOVAS MARTINS, CPF ***.604.188-**, Fiscal UR-18; OTONIEL SERRA, CPF ***.425.498-**, Fiscal UR-19; FABIANO LAENDER MOREIRA, CPF ***.449.361-**, Fiscal UR-19; VANDERLEI MARÇOLA, CPF ***.563.758-**, Fiscal UR-19; VINICIUS ANTONIO BARBOSA LIMA, CPF ***.620.138-**, Fiscal UR-20; IGOR DE LUCCA DIAS, CPF ***.819.448-**, Fiscal UR-20; RAFAEL RIBEIRO CALEGARI GOMES, CPF ***.517.368-**, Fiscal UR-20 (ATO 813/2025).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI N° 0005904/2025-98 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

OBJETO: O presente Acordo objetiva estabelecer conjuga-ção de esforços entre os signatários com vista à obtenção de maior celeridade e produtividade na interpretação de informa-ções complexas por meio da cessão não onerosa da solução tecnológica denominada ANIA, mediante intercâmbio da es-trutura técnica, em razão da congruência de atividades admi-nistrativas e institucionais do TCESP e do TJMSJ, na defesa do interesse público.

BASE LEGAL: Aplicam-se a este Acordo de Cooperação Técnica, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/2021, à luz de seu art. 184 e demais leis e regulamentos correlatos. VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará por 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura, podendo ser modifi-cado via termo aditivo conforme o interesse, oportunidade e conveniência de ambas as instituições, em comum acordo. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS

TRIBUNAL PLENO – SESSÃO ADMINISTRATIVA – 03/ 04/2025
ASSUNTOS GERAIS:
RESOLUÇÃO Nº 06/2025 – Designa para atividades de coor-denação de trabalhos e dá outras providências.